



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS

GABINETE DO PREFEITO

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

DECRETO N° 011/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO MATOS FURTADO ("Antônio Waudril").

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 93, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Antônio Matos Furtado ("Antônio Waudril");

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade coivarense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade coivarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão de honrosa conduta;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuam para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias no município de Coivaras - PI, contados desta data, pelo falecimento do Senhor Antônio Matos Furtado ("Antônio Waudril"), que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade coivarense.

§ 1º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira do município ficará hasteada a meio mastro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal de Coivaras



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018.

DATA DA ABERTURA: 09 de Agosto de 2018, às 10:00 horas.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

REGIME: Menor preço por lote.

OBJETO: Contratação de Empresa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Apoio à Recuperação de (12.990,00m) de Estrada Vicinal no Trecho: PI 221 ao Povoado Duvidosa na Zona Rural do Município de Coivaras - PI.

FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Coivaras - PI/ Termo de Convênio n° 020/2018/SDR.

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94/e suas alterações posteriores.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI, localizada na Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - Piauí e no Site do TCE - PI.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Coivaras-PI, no endereço acima.

Coivaras (PI), 23 de Julho de 2018.

MARCOS LUIS DE SÁ RÉGO
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE

CNPJ/MF N.º 01.612.581/0001-85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro

Ilha Grande / Piauí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 063/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2017

Contratante: Município de Ilha Grande/PI, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.889.395/0001-04, Avenida Martins Ribeiro, 1179, Bairro Centro, Ilha Grande - PI.

Contratada: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ n° 00.198.857/0001-68, com sede em Parnaíba (PI), Avenida Presidente Vargas, N° 332, Sala 01, Bairro Centro.

Objeto: O presente termo tem como objeto o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) o que corresponde ao valor de R\$ 8.801,70 (Oito mil oitocentos e um reais e setenta centavos) do valor do contrato firmado entre as partes e alteração do prazo de vigência até 13 de julho de 2018.

Data da Assinatura: 13/06/2018.

Assinam: Pelo Município de Ilha Grande: Bernadete Leal de Souza – Secretária Municipal de Saúde. Pela empresa GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO-ME: Guilherme Alencar de Carvalho – Representante legal da empresa.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 078/2018

Declara a vacância de cargo público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ilha Grande - PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo efetivo de **Zelador**, ocupado pelo Sr. **MANOEL DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 461.1, nos termos do art. 33, VI, da Lei Complementar nº 004/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 11 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2018.

Herbert de Moraes e Silva
Prefeito Municipal